



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua do Porto, nº 178, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Maruim, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Administrativo n.º 259/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 097/FMS/2018, Dispensa n.º 007/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2.211.742 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.473.734-53, residente e domiciliado na Rua do Porto, n.º 178 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-47, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

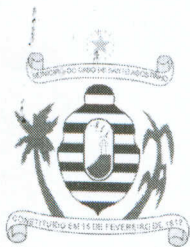
Considerando o Comunicação Interna n.º 2149/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **29 de setembro de 2021**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual, bem como seu reajuste**.

Considerando o Contrato n.º 023/FMS/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de outubro de 2019, no valor inicial **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e atual de R\$ 23.993,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 023/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1181, datada de 29 de setembro de 2021, no valor de R\$ 6.505,87 (seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.192,99 (um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de **R\$ 26.315,88 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**.

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **01 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 023/FMS/2016, notadamente ante **CI n.º 2149/2021**, datada de **29 de setembro de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 2.192,99 (um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor contratual de **R\$ 26.315,88 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: NESTOR BEZERRA DOS SANTOS <i>Nestor B dos Santos</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>STYVE RICKSON NASCIMENTO</i> Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 <i>Lucineide Maria de Cunha</i> CPF (MF): SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho <i>027.023.104-06</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 023/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 023/FMS/2018, Processo Administrativo n° 259/FMS/2018, Processo Licitatório n° 097/FMS/2018, Dispensa n.º 007/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Locação de imóvel - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2022**, juntamente com o reajuste, passando o valor mensal reajustado a ser de a ser de R\$ 2.192,99 (um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor contratual de **R\$ 26.315,88 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**, **Locador:** NESTOR BEZERRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n°. 2.211.742 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 341.473.734-53, **Valor Total: R\$ 26.315,88, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:34DD4B14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2021. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>